

CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O Presidente da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR, Ubatuba, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 002/2020, de 13 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2020 para a **CONVOCAÇÃO** de 10 (Dez) Agente de Operação de Portaria, 15 (Quinze) Agente de Operação de Zona Azul e 10 (Dez) Agente de Operações de Fiscalização conforme segue listagem abaixo, retirado da Classificação Definitiva do Processo Seletivo 001/2020:

AGENTE DE OPERAÇÕES DE PORTARIA

ID	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
25	Ana Carolina Rodrigues de Souza	417.909.588-22	20/11/1993	37	5
44	Fabio Feitosa Oliveira	150.258.328-37	13/07/1969	37	6
1041	Marx Clayton Martins Melo	007.716.063-03	26/10/1986	36	7
716	Ana Luiza Matos de Oliveira	376.808.968-10	16/08/1997	35	8
186	Leilane Loubet Cesar	318.070.588-40	21/03/1989	35	9
681	Korine Ravache	256.577.568-78	09/12/1977	35	10
274	leandra coutinho dos santos	418.067.818-75	09/04/1995	35	11
769	Bernardo Gracioso Costa	517.228.778-71	21/11/2001	34	12
246	Flávio Augusto Pontes	432.271.498-69	03/06/1994	34	13

AGENTE DE OPERAÇÕES DE PORTARIA (COTISTAS)

ID	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
232	Romário Alves De Jesus	401.722.458-00	04/07/1991	30	2

AGENTE DE OPERAÇÕES DE ZONA AZUL

ID	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
994	Nicolas antonio silverio	454.161.158-90	07/10/1991	29	84
1071	RAPHAEL VITOR KOGLIN ROEPCKE	363.446.898-03	07/09/1998	29	85
38	Gabriel dos Santos Gomes	510.929.798-32	02/12/2000	29	86
687	Andre Bruniera do Carmo	325.646.078-02	24/11/1980	29	87
803	Maria Eugenia Nogueira Nico	010.546.208-06	01/10/1957	28	88
836	Ivani Juliana La Pegna de Paula	251.360.568-35	09/10/1975	28	89
153	Ana Carolina Cardoso Santos	479.747.908-65	23/06/1998	28	90

936	Joana Darc Ferreira	569.244.616-20	23/07/1964	28	91
402	THAINA MARIA NITZ DOS SANTOS	456.318.028-99	14/01/1995	28	92
946	Giulia Capodeferro	753.299.481-34	30/06/1995	28	93
608	LUCA VIANA FILLA	387.654.048-82	13/07/1998	28	94
40	Marcos Roberto Bachert	140.350.098-30	11/12/1970	28	95
175	Maraísa Aparecida da Silva San	324.342.558-17	12/03/1984	28	96
3	Antonio Carlos Dias Guimaraes	379.945.038-61	24/10/1988	28	97
597	Gabriela Nato da Silva	363.906.338-40	11/10/1995	28	98

Agente de Operações de Fiscalização

ID	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
1158	brigith leandro nunes	051.827.228-18	08/10/1963	35	6
423	LUCAS PAULINO DE MOURA	421.415.708-75	30/07/1994	35	7
1274	PAULA DE JESUS CESARINO	429.954.418-81	12/04/1997	35	8
299	SILVIA LUCIANE PESSEGUEIRO	133.927.058-70	08/05/1972	34	9
775	Elias Junior Ferreira Melquiades	378.639.128-90	26/11/1989	34	10
883	Rayne Marcondes dos Santos	502.889.278-42	21/06/2001	33	11
12	Antonio Figueiredo	446.869.958-25	16/06/1999	33	12
1302	Guilherme Augusto Murari Scarazzato	386.833.608-73	12/07/1988	32	13
90	Manuely Carvalho Pereira	516.275.788-89	03/01/2002	32	14
1279	Flavio Menezes de Souza Pereira	880.183.007-63	28/05/1963	32	15

Solicitamos o comparecimento para entrega dos documentos do dia 11 de Dezembro de 2020 ao dia 18 de Dezembro de 2020 das **08:00 às 12:00** ou das **13:00 às 15:00** no escritório administrativo situado a Rua Madame Janina, nº 28, Perequê Açu, Ubatuba/SP, para entrega das cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 1 (uma) Foto 3/4
- 1 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho (página com a foto)
- 1 (uma) Cópia do Cartão do PIS/PASEP
- 1 (uma) Cópia do RG
- 1 (uma) Cópia do CPF
- 1 (uma) Cópia do Título de Eleitor
- 1 (uma) Cópia da certidão de Reservista (caso seja aplicável)
- 1 (uma) Cópia de Comprovante de Residência
- Cópias de Certidão de Nascimento de Filhos (certidão de vacinação dos filhos menores de 14 anos)

será solicitado a entrega da Carteira de Trabalho, agilizando para o início do trabalho.

Os funcionários terão o início do trabalho definido logo após à entrega dos documentos. Vale lembrar que se trata de contrato de trabalho Intermitente, logo, será feito o registro e a convocação para iniciar ao serviço poderá ser feita posteriormente, conforme determina a CLT no Art. 452-A.



Sem mais a informar, publique-se

Ubatuba, 11 de Dezembro de 2020

Paulo Marcio Alves
Coelho Prado
Presidente da COMTUR